



PORTARIA GDPG N° 435/2018

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito constante no Processo Administrativo n° 01939/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE n° 093/2018, sobretudo o constante no artigo 4°;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Piri-piri/PI, a residir na Comarca de Teresina/PI, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos arts. 4° e 8° da Resolução CSDPE n° 093/2018, observando o disposto no art. 5° da citada resolução.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de julho de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício